

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

*Ref. Edital de Licitação*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 654113/2020**

**Pregão Eletrônico nº 23/2020**

**DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº 22.545.782/0001-87, estabelecida na Avenida José Martins Monteiro, nº. 1022, Bairro Centro, na cidade de Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78250-000, neste ato representada por sua sócia administradora, FRANCIMARA POLVERINE MORAIS GUIDETTI, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 46100565 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 883.807.269-87, vem diante de Vossas Senhorias **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS**, com fundamento no item 8.1 do Edital de Licitação nº 23/2020 (proc. administrativo nº 654113/2020), expondo e requerendo o que segue:

O Referido edital de licitação na PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento POR LOTE, e o tipo de licitação de MENOR PREÇO, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Exames de Endoscopia, Colonoscopia, Broncoscopia, Ultrassonografia e Tomografia, com comodato de equipamentos e aparelhos, incluindo manutenção preventiva e corretiva 24 horas por dia, todos os dias da semana, insumos, recursos humanos e materiais para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.



Ocorre que, se faz necessário o esclarecimento de algumas situações exigidas pelo respectivo edital de licitação.

O item 14.15.4.5 do Edital, faz uma exigência específica de que a empresa licitante **deverá apresentar Registro ou inscrição da empresa ao CREA/MT**, senão vejamos:

*“14.15.4.5. Registro ou inscrição e regularidade da empresa licitante junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da sede da empresa licitante.”*

O supracitado item deixou algumas dúvidas, tendo em vista que o ramo das empresas que participarão do certame (empresas de diagnósticos e imagens) não pertencem ou necessitam de registro junto ao CREA, mas sim junto ao CRM - Conselho Regional de Medicina, Vigilância Sanitária.

Sendo assim, qual seria esse registro junto ao CREA?

Se o edital estiver se referindo ao engenheiro que irá realizar a manutenção dos maquinários que farão parte do comodato, temos que apenas o técnico de manutenção necessitará do registro e não a empresa licitante.

Ou seria, a regularidade junto ao CREA do espaço físico onde se localiza a sede da empresa, como por exemplo projeto arquitetônico aprovado?

Diante destas dúvidas, **solicitamos esclarecimentos quanto ao item 14.15.4.5.**



Outro item que carece de uma melhor análise é o 10.12.1.4.4 do Edital, que exige **certidão de regularidade da empresa junto ao CRTR - Conselho Regional de Técnicos de Radiologia:**

*“10.12.1.4.4. Registro ou inscrição e regularidade da empresa licitante e junto ao CRTR - Conselho Regional de Técnicos de Radiologia da sede da empresa licitante.”*

Ocorre que, o supracitado certificado está sendo emitida pelo Conselho Regional de Técnicos de Radiologia em média no prazo de 15/20 dias úteis, tendo em vista que é necessário encaminhar alguns documentos via correios, ou seja, pode ocorrer do respectivo certificado ser fornecido após o dia do certame (12/05/2020).

Essa demora na emissão da certidão por parte do respectivo Conselho, foi justificado pelos mesmos, por conta das medidas de distanciamento social adotadas em virtude da Pandemia do Coronavírus, fazendo com que seus funcionários não possam trabalhar presencialmente ou com horário reduzido.

Sendo assim, diante destas peculiaridades apresentadas em virtude da pandemia, e em atenção ao princípio da razoabilidade, **seria necessário autorizar a possibilidade de apresentação do Registro ou inscrição e regularidade da empresa licitante junto ao CRTR Conselho Regional de Técnicos de Radiologia posteriormente ao certame, para não prejudicar a concorrência.**

Ante o exposto, requer-se os esclarecimentos acerca dos questionamentos supramencionados em relação aos itens **10.12.1.4.4 e 14.15.4.5.**

Termos em que,



Pede Deferimento.

Várzea Grande/MT, 29 de abril de 2020.



**DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA**

**FRANCIMARA POLVERINE MORAIS GUIDETTI**

*Representante Legal*

CNPJ: 22 545 782/0001-87  
DIAG-X DIGITAL DIAGNÓSTICOS  
RADIOLÓGICOS LTDA  
Av. José Martins Monteiro nº. 1022  
Centro - CEP: 78 250-000  
PONTES E LACERDA - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



<b>DATA:</b> 30/04/2020	<b>HORA:</b> 10:47	<b>Nº PROCESSO:</b> 665575/20
<b>REQUERENTE:</b> DIAG RAD DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b> 22.545.782/0001-87		
<b>ENDEREÇO:</b> AV JOSE MARTINS MONTEIRO, 1022 - CENTRO - PONTES E LACERDA / MT		
<b>TELEFONE:</b> 65 3622-0719		
<b>DESTINO:</b> PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO		
<b>LOCAL ATUAL:</b> PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO		

**ASSUNTO/MOTIVO:**  
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2020 REFERENTE á SOLICITAR ESCLARECIMENTO CONFORME ANEXO

**OBSERVAÇÃO:**

DIAG RAD DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA

MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00486802

**Data Remessa:** 2020-04-30

**Hora:** 10:48

**Enviado Por:** Mariely Silva Marques Paula

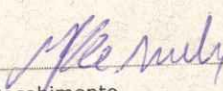
**Observação:** .

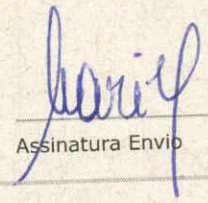
**Destino:** COORDENADORIA DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Nr Processo**  
00665575/20

**Requerente**  
DIAG RAD DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA

**Tipo Documento**  
REQUERIMENTO

  
Assinatura Recebimento

  
Assinatura Envio

30/04/2020 Jo: 50